



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV Nº 93

Brasília - DF, quinta-feira, 16 de maio de 2013



SEÇÃO

2

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2013

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000206/2013-96, do Ministério da Justiça, resolve

### **CONCEDER APOSENTADORIA,**

a partir de 22 de março de 2013, a **PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com proventos deste.

Brasília, 15 de maio de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**DILMA ROUSSEFF**  
*José Eduardo Cardozo*